



Portaria N° 600/2025.
De 12 de Junho de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças e Administração e Serviços Gerais, Designar **MARCELI TERESINHA THOMAS LANGER COSTA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **FLAVIA CRISTINA GUITES MAROSTICA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **DIEGO FERREIRA DA SILVA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, Designar **ANA PAULA SOARES FERREIRA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **SARA BARBOSA FERREIRA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, referente ao **Processo n° 164/2023 - Adesão Parcial (50% carona) n° 018/2023** - Ata de Registro de Preços n° 013/2023 oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 013/2023 da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo MT - Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviço de gerenciamento de compra de material de construção e pavimentação, via sistema web informatizado, para atender as necessidades do Município de Canarana, conforme especificação no edital.

Art. 2° - Nomear **EDIVAN COLOMBO**, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 12 de Junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91